

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 02 /89

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDE-RAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutãrias, tendo em vista o que consta do Processo nº 7198/84-2 - Centro Biomedico; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

RESOLVE:

Art. 19 - Aprovar a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de quatro (4) vagas de Professor Assistente, na ārea de Enfermagem, em regime de Dedicação Exclusiva, para o Departamento de Enfermagem do Centro Biomedico da UFES.

Art. 29 - Recomendar ao Departamento, obediência à Legislação Vigente sobre o limite para o afastamento de professores.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE JANEIRO DE 1989

ROMULO AUGUSTO PENINA PRESIDENTE